



## **EDITAL Nº 10/2026**

### **CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DA OBRA COLETIVA**

### **“ECA AMBIENTAL: O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À NATUREZA”**

### **SUBMISSÕES ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2026**

*Experiências, reflexões e práticas a partir da Lei nº 15.512/2026 e da Rede REAVER*

O Instituto Terre des Hommes Brasil (TdH Brasil), por meio da Rede REAVER – Rede Ambiental de Valorização de Ecossistemas em Restauração, torna pública a presente chamada para submissão de trabalhos destinados à composição de obra coletiva em formato eletrônico, com possibilidade de edição impressa conforme disponibilidade de recursos.

A publicação toma como referência a Lei nº 15.512, de 22 de setembro de 2026, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas destinadas à efetivação, com absoluta prioridade, do direito da criança e do adolescente à natureza, e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para incluir expressamente o direito à natureza entre os direitos assegurados com absoluta prioridade.

A chamada busca relacionar esse novo marco legal às experiências da REAVER, valorizando a participação de adolescentes e jovens, a educação baseada na natureza, a justiça socioambiental e climática, os saberes territoriais, a proteção da biodiversidade, a adaptação e mitigação climática e a defesa, conservação e recuperação da natureza.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar trabalhos inéditos para compor a obra coletiva “ECA Ambiental: o Direito da Criança e do Adolescente à Natureza”, tendo como marco a Lei nº 15.512/2026 e as experiências, metodologias e aprendizados da Rede REAVER.

1.2. A obra buscará produzir e difundir conhecimento sobre a efetivação, com absoluta prioridade, do direito da criança e do adolescente à natureza, compreendendo acesso a áreas naturais saudáveis e ecologicamente equilibradas; convivência e vínculo socioafetivo com a natureza; brincar livre; educação baseada na natureza; participação nas decisões socioambientais e climáticas; e defesa, conservação e recuperação da natureza.

1.3. A publicação também pretende sistematizar experiências territoriais da REAVER e promover o diálogo entre o novo marco legal, políticas públicas, escolas, comunidades, organizações da sociedade civil, universidades e iniciativas juvenis.



1.4. Para fins desta chamada, serão especialmente considerados os conteúdos da Lei nº 15.512/2026 relativos à educação baseada na natureza; à participação de crianças e adolescentes; à adaptação e mitigação climática; à prevenção de riscos e desastres; à valorização de saberes tradicionais; à articulação intersetorial; e aos mecanismos de garantia do direito à natureza, inclusive o apoio a práticas de justiça restaurativa.

## **2. DO PÚBLICO E DA AUTORIA**

2.1. Poderão submeter trabalhos jovens integrantes da REAVER, educadores(as), professores(as), pesquisadores(as), estudantes, profissionais, agentes públicos, integrantes de organizações da sociedade civil, movimentos, coletivos e demais pessoas com atuação ou pesquisa relacionada aos temas deste Edital.

2.2. Cada trabalho poderá ter até 3 (três) autores(as).

2.3. Será especialmente estimulada a autoria ou coautoria de adolescentes e jovens e a produção intergeracional de conhecimento, resguardadas as medidas de proteção e autorizações cabíveis quando houver participação de menores de 18 anos.

2.4. A submissão é gratuita e não haverá cobrança de taxa para avaliação ou publicação.

## **3. DAS MODALIDADES DE TRABALHO**

3.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- Artigo científico: de 5 a 15 páginas, incluindo referências.
- Relato de experiência: de 5 a 10 páginas, descrevendo práticas, metodologias, resultados, aprendizados e desafios.
- Artigo de reflexão ou opinião fundamentada: de 3 a 5 páginas.

3.2. Os relatos de experiência poderão sistematizar ações de escolas, coletivos juvenis, comunidades, projetos socioambientais e iniciativas da REAVER, desde que apresentem contexto, objetivos, percurso metodológico, resultados ou aprendizados e considerações finais.

## **4. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

4.1. Os trabalhos deverão dialogar com um ou mais dos eixos temáticos abaixo, inspirados na Lei nº 15.512/2026 e na experiência da REAVER:

- Direito da criança e do adolescente à natureza e absoluta prioridade;
- Acesso a áreas naturais saudáveis, áreas verdes e azuis e direito à cidade;
- Convivência familiar e comunitária, brincar livre e vínculo socioafetivo com a natureza;



- Educação ambiental formal, não formal e comunitária, práticas pedagógicas e formação de educadores(as);
- Educação baseada na natureza, educação ambiental e climática, biodiversidade e habilidades verdes;
- Escolas, pátios naturalizados, hortas, jardins, água, resíduos, conforto térmico e soluções baseadas na natureza;
- Territórios educativos, mobilidade ativa, rotas seguras e integração entre escolas, parques, praças e áreas verdes;
- Mudanças climáticas, adaptação, mitigação, prevenção de desastres, perdas e danos e proteção em deslocamentos climáticos;
- Participação de crianças e adolescentes nas políticas, planos, programas e decisões socioambientais e climáticas;
- Defesa, conservação e recuperação da natureza, biodiversidade, biomas e ecossistemas;
- Povos e comunidades tradicionais, saberes, culturas, territórios e justiça socioambiental;
- Mecanismos de garantia do direito à natureza, intersetorialidade, sistema de justiça e justiça restaurativa;
- Projetos de pequenas intervenções socioambientais, da concepção à implementação, monitoramento e sustentabilidade das ações;
- Educomunicação socioambiental, comunicação comunitária, produção de conteúdos e mobilização de crianças, adolescentes e jovens;
- Arte ambiental e linguagens artísticas como fotografia, audiovisual, música, teatro, literatura, artes visuais e intervenções culturais voltadas à sensibilização e à ação socioambiental;
- Experiências, metodologias, incidência, protagonismo juvenil e aprendizados da Rede REAVER.

## 5. DA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os textos deverão ser apresentados em arquivo editável (.doc ou .docx), em língua portuguesa, observando as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente as relativas a citações e referências.

5.2. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; texto justificado; recuo de 1,5 cm na primeira linha dos parágrafos.



5.3. O título deverá ser apresentado em negrito e caixa alta. Abaixo do título deverão constar o(s) nome(s) do(s) autor(es), com nota contendo breve identificação, vínculo institucional ou comunitário, quando houver, e e-mail.

5.4. Artigos científicos e relatos de experiência deverão conter: título; autoria; resumo de 150 a 250 palavras; 3 a 5 palavras-chave; introdução; desenvolvimento organizado em seções; considerações finais; e referências.

5.5. Poderão ser incluídas fotografias, tabelas, gráficos, mapas, desenhos e outros recursos, desde que acompanhados de fonte, legenda e, quando aplicável, autorização para uso de imagem.

5.6. Quando o trabalho envolver crianças e adolescentes, os(as) autores(as) deverão observar integralmente as normas de proteção, ética, privacidade e uso de imagem, evitando qualquer informação que permita exposição indevida ou identificação de situações protegidas.

5.7. O uso de ferramentas de inteligência artificial deverá ser declarado pelos(as) autores(as), indicando a ferramenta e a finalidade de uso. Ferramentas de IA não poderão figurar como autoras ou substituir a responsabilidade intelectual dos(as) autores(as).

## **6. DA SUBMISSÃO**

6.1. Os trabalhos deverão ser submetidos até 15 de novembro de 2026, por meio de formulário eletrônico ou pelo endereço de e-mail [tdh@tdhbrasil.org](mailto:tdh@tdhbrasil.org)

6.2. No ato da submissão, deverão ser informados: modalidade do trabalho, eixo(s) temático(s), nome e contato dos(as) autores(as), breve apresentação e declaração de originalidade e responsabilidade autoral.

6.3. A submissão implica concordância com as regras deste Edital e autorização para avaliação editorial do trabalho.

6.4. Trabalhos fora do escopo ou que não atendam às exigências mínimas poderão ser devolvidos para adequação ou desconsiderados.

## **7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

7.1. Os trabalhos serão analisados pela Comissão Editorial e/ou por pareceristas convidados(as), preferencialmente sem identificação da autoria durante a etapa de avaliação.

7.2. A avaliação observará os seguintes critérios:

| <b>Critério</b>                                                                              | <b>Pontuação máxima</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Adequação ao tema e aos eixos do Edital                                                      | 20 pontos               |
| Clareza, coerência e qualidade da argumentação ou sistematização                             | 20 pontos               |
| Contribuição para os direitos de crianças, adolescentes e juventudes no campo socioambiental | 20 pontos               |
| Valorização do protagonismo juvenil, da participação e dos saberes territoriais              | 20 pontos               |
| Relevância, originalidade e potencial de disseminação da experiência ou reflexão             | 20 pontos               |

7.3. Pontuação total máxima: 100 pontos.

7.4. O resultado da avaliação poderá ser: aprovado; aprovado com ajustes; ou não aprovado.

7.5. Nos casos de aprovação com ajustes, os(as) autores(as) deverão encaminhar a versão revisada no prazo estabelecido pela Comissão Editorial.

7.6. A Comissão poderá realizar adequações de revisão linguística, normalização e padronização editorial, preservando o conteúdo e a autoria.

## **8. DA VALORIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO JUVENIL E DA DIVERSIDADE**

8.1. A publicação buscará assegurar diversidade territorial, geracional, étnico-racial, de gênero e de experiências, em consonância com os princípios institucionais da TdH Brasil.

8.2. A Comissão Editorial poderá adotar medidas de apoio à escrita e à sistematização para favorecer a participação de adolescentes e jovens da REVER, sem comprometer a autoria e a autonomia intelectual dos trabalhos.

8.3. Sempre que pertinente, será valorizada a produção construída de forma colaborativa entre jovens, escolas, comunidades, universidades e organizações.

## **9. DA ÉTICA, PROTEÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

9.1. A autoria, a veracidade das informações, as opiniões expressas e a observância das normas éticas são de responsabilidade dos(as) autores(as).

9.2. Plágio, fabricação de dados, uso não autorizado de imagens ou outras violações de integridade poderão resultar na exclusão do trabalho, inclusive após a aprovação.



9.3. A publicação do trabalho não implica transferência da autoria. Os(as) autores(as) autorizam a TdH Brasil e a REAVER a reproduzir e divulgar o texto na obra e em ações institucionais relacionadas à publicação, sempre com identificação da autoria.

9.4. Quando houver imagens, falas ou dados de crianças e adolescentes, caberá aos(às) autores(as) assegurar as autorizações e salvaguardas aplicáveis.

## 10. DA PUBLICAÇÃO E DO LANÇAMENTO

10.1. Os trabalhos aprovados e revisados integrarão a obra coletiva em formato eletrônico, com registro ISBN.

10.2. Havendo disponibilidade de recursos, poderá ser produzida versão impressa.

10.3. O lançamento ocorrerá em atividade da TdH Brasil/REAVER, em data e formato definidos pela Comissão Organizadora.

10.4. A Comissão poderá convidar autores(as), especialmente jovens da REAVER, para apresentação de experiências e participação em atividades de lançamento e divulgação.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. Todas as etapas desta chamada, da submissão à organização final dos trabalhos aprovados para editoração, serão concluídas até 30 de novembro de 2026, conforme cronograma abaixo.

| <b>Etapas</b>                               | <b>Período/Data</b> |
|---------------------------------------------|---------------------|
| Publicação do Edital                        | 02/10/2026          |
| Período de submissão dos trabalhos          | 02/10 a 15/11/2026  |
| Avaliação dos trabalhos                     | 16/11 a 20/11/2026  |
| Divulgação do resultado preliminar          | 21/11/2026          |
| Envio de ajustes pelos(as) autores(as)      | 22/11 a 25/11/2026  |
| Análise dos ajustes e resultado final       | 26/11 a 27/11/2026  |
| Revisão final e organização para editoração | 28/11 a 30/11/2026  |

## 12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados para gestão da chamada, avaliação, comunicação com autores(as), editoração e divulgação da obra, observada a legislação aplicável de proteção de dados.



12.2. Informações sensíveis e dados de crianças e adolescentes deverão receber tratamento compatível com sua finalidade e com as salvaguardas de proteção integral.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A participação nesta chamada implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

13.2. A Comissão Organizadora poderá solicitar informações complementares, promover ajustes no cronograma e resolver situações não previstas, mediante comunicação aos(às) participantes.

13.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Editorial da TdH Brasil/REAVER.

13.4. Dúvidas e informações: [tdh@tdhbrasil.org](mailto:tdh@tdhbrasil.org)

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2026

INSTITUTO TERRE  
DES HOMMES  
BRASIL:13920466000157  
157

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO TERRE DES HOMMES  
BRASIL:13920466000157  
Dados: 2026.10.03 11:17:43  
-03'00'

Antonio Renato Gonçalves Pedrosa  
Presidente de TdH Brasil



## **ANEXO I – MODELO BÁSICO PARA SUBMISSÃO**

### **TÍTULO DO TRABALHO**

Título em inglês (opcional)

Nome do(a) Autor(a) 1<sup>1</sup>

Nome do(a) Autor(a) 2<sup>2</sup>

Nome do(a) Autor(a) 3<sup>3</sup>

### **Resumo**

[150 a 250 palavras.]

Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3.

### **1. INTRODUÇÃO**

[Apresentar tema, contexto, objetivo e relevância.]

### **2. DESENVOLVIMENTO / RELATO DA EXPERIÊNCIA**

[Organizar em seções e subseções conforme a modalidade escolhida.]

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

[Síntese dos resultados, aprendizados, desafios e recomendações.]

### **REFERÊNCIAS**

[Apresentar conforme as normas vigentes da ABNT.]

<sup>1</sup> Breve identificação/titulação, vínculo institucional ou comunitário e e-mail.

<sup>2</sup> Breve identificação/titulação, vínculo institucional ou comunitário e e-mail.

<sup>3</sup> Breve identificação/titulação, vínculo institucional ou comunitário e e-mail.